

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

RESOLVE

Decreta **RECESSO LEGISLATIVO** do dia 14 de Dezembro de 2023 á 15 de Fevereiro de 2024.

Determina o expediente Administrativo durante o **RECESSO LEGISLATIVO** das 13h00mim às 16h00mim.

São Pedro da Cipa-MT, em 14 de Dezembro de 2023.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE**


Jair Fernandes da Silva

=Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa_MT=